



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 209/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/10/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

reais).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA,  
26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191011.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191010.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta



VALOR: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Aécio Ramos Moura, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE MISTO - Social e Específico

NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO NOVO"

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.172.720/0001-10, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Daniel Ferreira Campos, Portaria n.º 013/2021 GP-SAL, vem, através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de "BAIRRO NOVO" encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Misto (Social e Específico), conforme Lei Municipal n.º 075/2021, Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos ocupantes do referido assentamento, bem como,

legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrado no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado "BAIRRO NOVO" é localizada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, com a seguinte descrição: A descrição teve início no P01, Azimute: 32°33'55", coordenadas E: 571380.223, N: 9462335.616, deste segue numa distância de 126,30 m, até o P02, Azimute: 295°50'56", coordenadas E: 571448.207, N: 9462442.062, deste segue numa distância de 360,24 m, até o P03, Azimute: 204°58'19", coordenadas E: 571124.014, N: 9462599.125, deste segue numa distância de 156,05 m, até o P04, Azimute: 295°40'37", coordenadas E: 571058.134, N: 9462457.665, deste segue numa distância de 96,21 m, até o P05, Azimute: 204°23'45", coordenadas E: 570971.426, N: 9462499.352, deste segue numa distância de 178,65 m, até o P06, Azimute: 114°32'22", coordenadas E: 570897.635, N: 9462336.651, deste segue numa distância de 495,26 m, até o P07, Azimute: 48°54'41", coordenadas E: 571348.163, N: 9462130.959, deste segue numa distância de 103,06 m, até o P08, Azimute: 341°34'26", coordenadas E: 571425.839, N: 9462198.694, deste segue numa distância de 144,32 m, até o P01, onde teve início esta descrição.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §11, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §11, §51 e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelo setor responsável, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data



de sua publicação

## Secretaria Municipal de

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de outubro de 2023.

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria n.º 013/2021 GP-SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191009.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Planejamento e Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191005.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191008.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de



vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Signatários:** pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Agricultura

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191006.**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 041/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Agricultura.

**CNPJ:** 06.172.720/0001-10

**CONTRATADO:** Lava Jato Cavalcante-MEI

**CNPJ:** 31.430.230/0001-14

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Signatários:** pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Francisco das Chagas Ferreira da Silva, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/11/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal ([www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)) na plataforma de pregão eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de outubro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES  
Pregoeiro Municipal.  
Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191007.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Andressa Jordana Pimenta da Silva.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA,  
26 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



### Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

